



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N° 5.603, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014
Revoga o Decreto nº 5.591, de 29 de agosto de 2014.

O Prefeito Municipal de Ubá, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 5.591, de 29 de agosto de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 26 de setembro de 2014.



Edvaldo Baião Albino
(Vadinho Baião)

Prefeito de Ubá



Pedro Raymundo
Secretário Municipal de Finanças